



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

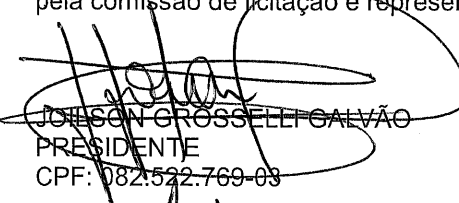
Estado do Paraná

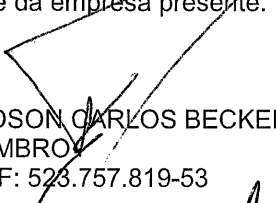
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 008/2022. MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS

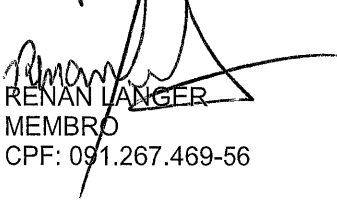
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Sr. Joilson Grosselli Galvão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 005/2022 de 03 de janeiro de 2022, abaixo assinados, para receber os envelopes contendo a documentação e as propostas dos licitantes referente à Tomada de Preços sob o n.º 008/2022 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos tempestivamente os envelopes das empresas: AVIVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 33.458.003/0001-11, ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS inscrita no CNPJ sob o n.º 10.585.039/0001-71, NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 19.850.311/0001-78, ABDALLAH, FRANTZ & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.296.052/0001-04, não se fazendo presente seus representantes. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica dos presentes, abrindo a palavra para questionamentos referente à fase de credenciamento para os representantes, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. O Sr. Presidente seguiu com a abertura dos envelopes contendo a documentação da habilitação, passada para análise e rubrica dos presentes. Após análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas AVIVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 33.458.003/0001-11, ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS inscrita no CNPJ sob o n.º 10.585.039/0001-71, NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 19.850.311/0001-78, ABDALLAH, FRANTZ & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.296.052/0001-04 estavam habilitadas. Tendo em vista que uma das proponentes não entregou o Termo de Renúncia, o Sr. Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme Art. 109, I, da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as empresas desde já estão intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões. O Sr. Presidente consigna em ata que os documentos ficarão disponíveis no site da prefeitura municipal para análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente, pela comissão de licitação e representante da empresa presente.


JOILSON GROSSELLI GALVÃO
PRESIDENTE
CPF: 082.522.769-03


EDSON CARLOS BECKER
MEMBRO
CPF: 523.757.819-53


MARCOS REINALDO COLETTI
EQUIPE DE APOIO
CPF: 005.994.959-79


RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56


MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
MEMBRO
CPF: 070.652.239-73